

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA
COMISSÃO ELEITORAL**

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO 24.13.000003124-0

A Comissão Eleitoral, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o quadriênio 2024-2028, RESOLVE, nos termos do Regimento Eleitoral e Edital de Convocação, divulgados no DOPA em 03/06/2024 e 12/06/2024, respectivamente, tornar publico o resultado das eleições, conforme Mapa de Apuração de Votos de 09/08/2024:

1-Total de votos registrados pelo Sistema Gerenciador de Eleições: 8472

2- Quórum mínimo exigido nos termos da legislação vigente: 6801

3- Da apuração:

3.1 – Votação para o Poder Executivo: 8308

- Votos na Chapa 1 – Autonomia Previdenciária: 7205

- Votos na Chapa 2 – Independente: 913

- Votos em branco: 178

- Votos nulos: 12

3.2 – Votação para o Poder Legislativo: 164

- Votos na Chapa 1 – Servidores do Legislativo: 161

- Votos em branco: 3

- Votos nulos: 0

Caberá recurso do resultado da eleição, pelas chapas, nos termos dos artigos 52 a 55 do Regimento Eleitoral, observado o seguinte: o prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração oficial do resultado do pleito, ou seja, contados da data desta publicação; e, findo o prazo estipulado e recebidas ou não as contrarrazões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá em 07 (sete) dias úteis.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, Presidente da Comissão Eleitoral.